



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DO VEREADOR SARGENTO RÉGIS

OF. N.º
4921

5768

OF. N.º
4922

Sra. Jovellene

VISTO EXP.

OF. N.º
4923

REQUERIMENTO Nº 2013 2952	Entrada na Secretaria Em: 20.11 /2013 Sandra Melo	DESPACHO Aprovado na Sessão de 21/11/2013 Presidente 1º Secretário
	Adiado para a próxima Sessão Em: / /2013 Presidente	EMENTA: REQUER DA STTP A INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA SANTINA LEAL NO BAIRRO DO MONTE SANTO EM CAMPINA GRANDE.

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, nos termos do Art. 169 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, que o Sr. Superintendente da STTP – Superintendência de Transito e Transportes Públicos possa adotar as seguintes providências:

- Instalação de redutor de velocidade na Rua Santina Leal no Monte Santo em Campina Grande.

Justificativa:

Em atendimentos a constantes reivindicações dos moradores e transeuntes que utilizam daquela importante área da cidade, com relação à falta de segurança e devido à velocidade excessiva de alguns veículos conduzidos por motoristas imprudentes, solicitamos um estudo para que seja instalado redutor de velocidade.

Por fim, que esta casa seja informada quanto à solução do problema.
Que sejam remetidas cópias deste documento, conforme relação anexa.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa Felix Araújo", 20 de novembro de 2013.

AFONSO ALEXANDRE RÉGIS CAVALCATE
Vereador - PMN

[Handwritten signature]



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DO VEREADOR SARGENTO RÉGIS

Que sejam remetidas cópias deste requerimento às pessoas de:

- **Ilmo. Sr. Vicente de Paula Teixeira Rocha** - Superintendente da Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos – STTP - R Cazuza Barreto 113 - Estação Velha – NESTA
- **Ilma. Sra. Joselene da Silva Araújo**, Rua Santina Leal, 150, Monte Santo – Campina Grande – PB CEP 58400-725
- **Ilmo. Sr. Tarcizio Moreira** Rua: Bahia Nº 115 – Liberdade – Campina Grande – PB CEP: 58414-090



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DO VEREADOR SARGENTO RÉGIS



RUA SANTINA LEÃO - MONTE SANTO